



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.121
DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS COMEMORATIVOS DOS 100 ANOS DE QUATÁ, CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 5.115/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para integrarem a Comissão Organizadora dos Festejos Comemorativos dos 100 anos de Quatá criada através do Decreto n.º 5.115 de 14/01/2025:

Membros:

- Claudia Aparecida Pagianotto Bidoia
- Luciane Raphael Mathias
- Ronaldo Garcia de Almeida
- Odimar Domingos Gonçalves
- Roberta Kelly Marcelo Rodrigues

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 31 de Janeiro de 2025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de


FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa